

DIRETORIA DE ENSINO – GUARULHOS NORTE

EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2023

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Portarias CGRH nº12/2022, nº16/2022 e nº 19 de 12/11/2022 informa o cronograma de alocação e vagas disponíveis aos candidatos devidamente credenciados/deferidos para atuação nas Escolas do Programa Ensino Integral na Diretoria de Ensino Guarulhos Norte 2023.

Estão convocados para participar do processo de credenciamento anual bem como os candidatos inscritos no Banco de Talentos para atuação no Programa Ensino Integral no ano letivo de 2023, os profissionais **deferidos** de acordo com a **classificação final pós-recurso publicada no site da Diretoria de Ensino**.

LOCAL: Auditório Diretoria de Ensino Guarulhos Norte Endereço: Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 278. Parque Cecap.

ATENÇÃO

A ALOCAÇÃO SERÁ REALIZADA TODAS AS QUARTAS-FEIRAS DURANTE O 1º SEMESTRE;

CONSULTAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO O SALDO DE VAGAS ANTES DE SE DIRIGIR AO LOCAL;

COMPARECER MUNIDO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E ACADÊMICOS.

09h15 – SALA DE LEITURA – SOMENTE Professores deferidos no Credenciamento na lista de Classificação Final Pós Recurso de **18/11/2022**.

ATENÇÃO: Professores readaptados deverão apresentar o “Rol de Atribuições” de acordo com o CAAS.

10h00 – Professores dos Anos Finais e Ensino Médio – **FAIXA II** (Guarulhos Norte) e **FAIXA III** (Outras DE) -**TITULARES DE CARGO E PROFESSORES OFA (OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE)** – CAT F;

10h15 – REDUÇÃO DE MÓDULO - Professor Contrato Ativo “O”, Lei 1.093/2009 - **FAIXA II** – D.E. GUARULHOS NORTE e **FAIXA III** – OUTRAS DIRETORIAS;

10h30 – Professor Contrato Ativo “O”, Lei 1.093/2009 - **FAIXA II** – D.E. GUARULHOS NORTE - **Classificação n.º 465 ao 1008** e **FAIXA III** – OUTRAS DIRETORIAS Classificação n.º **107 ao 178**;

10h45 - Inscritos no Banco de Talentos - Professores dos Anos Finais e Ensino Médio – Classificação n.º 01 ao 1210;

11h00 – Inscritos no Credenciamento Emergencial – Professores dos Anos Finais e Ensino Médio – Faixa II (Guarulhos Norte) e **FAIXA III** (Outras DE) -**TITULARES DE CARGO E PROFESSORES OFA (OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE)** – CAT F;

11h15 – Inscritos no Credenciamento Emergencial – Professores dos Anos Finais e Ensino Médio - Professor Contrato Ativo “O”, Lei 1.093/2009 - **FAIXA II** – D.E. GUARULHOS NORTE;

14h00 – Inscritos no Credenciamento Emergencial – Professores dos Anos Finais e Ensino Médio - Professor Contrato Ativo “O”, Lei 1.093/2009 - **FAIXA III** – OUTRAS DIRETORIAS;

14h30 – Inscritos no Credenciamento Emergencial - **Candidatos à contratação inscritos no Cadastro Emergencial da Diretoria Guarulhos Norte/2023.**

15h00 – Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) – FAIXA II (Guarulhos Norte) e FAIXA III (Outras DE) – TITULARES DE CARGO E PROFESSORES; OFA (OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE) – CAT F;

15H15 - Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) - Professor Contrato Ativo “O”, Lei 1.093/2009 - FAIXA II – D.E. GUARULHOS NORTE - Classificação.º 27 ao 171 e FAIXA III – OUTRAS DIRETORIAS Classificação n.º 09 ao 25

15H30 - Inscritos no Banco de Talentos - Professores dos Anos Iniciais – Classificação n.º 01 ao 109 – Lista de classificação disponível no site da Diretoria.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

De acordo com as orientações emitidas via Documento Orientador CGRH/CEMOV/DEAPE:

- ✓ **A Comissão de Supervisores solicita que os profissionais que participarem do processo de alocação estejam munidos de documentos pessoais, RG, CPF e documentos acadêmicos (Diploma, Histórico do Curso, Certificado de Conclusão, Declaração de matrícula);**
Nessa etapa do processo de alocação não são permitidas transferências de PEI para PEI.
- ✓ Todas as listas de classificação para alocação no Programa Ensino Integral encontram-se disponíveis no site da Diretoria de Ensino Guarulhos Norte;
- ✓ A classificação dos candidatos inscritos no Credenciamento Emergencial/PEI encerrado no mês de Abril será realizada no ato da alocação;
- ✓ Considerando o disposto no §3º do Artigo 11 do Decreto Nº 66.799, de 31-05-2022, o integrante do Quadro do Magistério que teve cessada sua designação por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho, por descumprimento de normas legais do Programa ou a pedido no Programa em 2022, a partir de 01/06/2022 estará impedido de ser alocado no Credenciamento Anual 2023. As cessações realizadas até 31/05/2022 não geram impedimento nos termos do §3º do Artigo 11 do Decreto Nº 66.799/2022, podendo o profissional participar do processo de Alocação;
- ✓ Os docentes que ficarem excedentes em escolas do Programa em razão da redução do módulo, desde que tenham resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho - PEI, serão atendidos de forma prioritária, antes da alocação de sua categoria funcional, na seguinte ordem:
 - 1) titulares de cargo, antes dos docentes titulares de cargos credenciados;
 - 2) não efetivos, antes dos docentes não efetivos credenciados;
 - 3) contratados, antes dos docentes contratados credenciados.

- ✓ DOCENTES EXCEDENTES no ato da sessão de alocação deverão apresentar declaração que confirme que foram cessados por redução de módulo na unidade de atuação porém obtiveram avaliação 360º favorável a continuidade no Programa.

Guarulhos, 16 de Maio de 2023
Comissão de Supervisores PEI – DE Guarulhos Norte